



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

RAZÕES DE ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AGB Contabilidade, em consequência na notória especificação do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal

.Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.